

719

XX

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
1810 1963						X

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **118**
CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º *el XIII lista 024*
João de Deus
Arq. P. 51a

REGISTRO

T. R. E. P.
ARQUIVO
sem ref. 674
ESTANTE

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. Des. CLÁUDIO VASCONCELOS

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Registro do Diretório Municipal de Petrolina

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

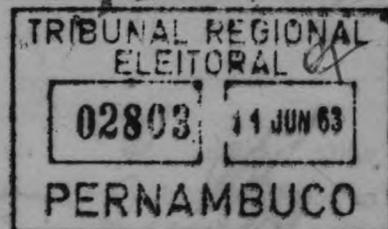
Eu, *João de Deus*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -



RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1963

EXMO. SR. DR. DEZEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO "PARTIDO RURAL TRABALHISTA" DE ACÔRDO COM O ARTIGO 46º LETRA "G" DOS NOSSOS ESTATUTOS, VEM DE SOLICITAR DÊSSE EGRÉGIO TRIBUNAL O REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA NO MUNICÍPIO DE PETROLINA, O QUAL FICOU ASSIM CONSTITUIDO:

PRESIDENTE: LOURIVAL DE SOUZA ATAÍDE-BRASILEIRO, COMERCIANTE CASADO.

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CAVALCANTI RAMOS-BRASILEIRO, COMERCIÁRIO SOLTEIRO.

SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: PEDRO APOLINÁRIO DA SILVA-BRASILEIRO, INDUSTRIAL, CASADO.

TESOUREIRO: LUIZ DE SOUZA-BRASILEIRO, COMERCIÁRIO APOSENTADO, CASADO.

COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: ALONSO SOUZA VIANA-BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO.

AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CASADO; ANTONIA SILVA, BRASILEIRA, DOMÉSTICA, SOLTEIRA; MARCELINO SANTANA, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO, CASADO E FLORENCIO DE ANDRADE, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO VIUVO.

ANEXAMOS A CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL, QUE HOMOLOGOU O REFERIDO DIRETÓRIO E A CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE PETROLINA.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

ADERBAL GALVÃO

PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

ANEXOS:

CÓPIA DA ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL
CÓPIA DA ATA DA FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DE PETROLINA

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA TOMAR CONHECIMENTO E HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PETROLINA.

AOS 31 DE MAIO DE 1963, EM SUA SÉDE SOCIAL, À RUA CASTRO ALVES, 87, REUNIU-SE A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO REGIONAL DO P.R.T., PARA HOMOLOGAR A FUNDAÇÃO DO DIRETÓRIO DO ALUDIDO PARTIDO NA CIDADE DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO. HAVENDO NÚMERO LEGAL, FOI ABERTA A SESSÃO, PELO SR. PRESIDENTE QUE DIZ ESTAR DE POSSE DA ATA QUE FUNDOU O DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTANDO TUDO DE ACÔRDO COM OS NOSSOS ESTATUTOS, O QUAL FICOU ASSIM CONSTITUIDO: PRESIDENTE: LOURIVAL DE SOUZA ATAÍDE, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO; VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CAVALCANTI RAMOS, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO, SOLTEIRO; SECRETÁRIO DE ARREGIMENTAÇÃO PARTIDÁRIA: PEDRO APOLINÁRIO DA SILVA, BRASILEIRO, INDUSTRIAL, CASADO; COORDENADOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: ALONSO SOUZA VIANA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO; TESOUREIRO LUIZ DE SOUZA, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO APOSENTADO, CASADO. AINDA FAZEM PARTE DO DIRETÓRIO: JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, CASADO, ANTONIA SILVA, BRASILEIRA, DOMÉSTICA, SOLTEIRA; MARCELINO SANTANA BRASILEIRO, COMERCIÁRIO, CASADO; E, FLORENCIO DE ANDRADE, BRASILEIRO, COMERCIÁRIO, VIUVO. POSTO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI HOMOLOGADO POR TODOS OS PRESENTES, COMO ESTABELECE NOSSOS ESTATUTOS NO SEU ARTIGO 46 LETRA "G". A COMISSÃO EXECUTIVA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO P.R.T. EM PETROLINA, COMO PRECEITUA NOSSOS ESTATUTOS, NO SEU ARTIGO 38 É DE DOIS ANOS, OU SEJA, DE 31 DE MAIO DE 1963 A 31 DE MAIO DE 1965. NADA MAIS HAVENDO PARA SER TRATADO, FOI ENCERRADA A SESSÃO E EU SECRETÁRIO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA É APROVADA POR TODOS. RECIFE, 3 DE JUNHO DE 1963. EM TEMPO FICA RETIFICADA A DATA INICIAL DESTA ATA ONDE EM LUGAR DE 3 DE JUNHO DE 1963 FOI ESCRITO 31 DE MAIO DE 1963. ASSIM, SUBMETO A ALUDIDA EMENDA À APROVAÇÃO DE TODOS. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO FOI A APROVADA A EMENDA E DEVIDAMENTE ENCERRADA A ATA.

Dante Umbelino Alvares
DANTE UMBELINO ALVARES

Aderbal Galvão

ADERBAL GALVAO - PRES. E DELEGADO JUNTO AO T.R.E.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE PETROLINA - PERNAMBUCO

Ata da reunião realizada no dia 31 de maio de 1963 nesta Cidade para organização do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA EM PETROLINA - Pe.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), à rua Cel. Rabêlo Padilha nº 964, realizou-se a sessão de instalação do DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Município de Petrolina. Havendo número legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Sr. José Cavalcanti Ramos que convidou os senhores Lourival de Souza Ataíde, Marcelino Santana e Antonia Silva para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importância da fundação do presente Diretório, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretório ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos José Cavalcanti Ramos, brasileiro, comerciante, solteiro, José Rodrigues de Almeida, brasileiro, funcionário público, casado, Antonia Silva, brasileira, doméstica, solteira; por quatro anos Pedro Apolinário da Silva, brasileiro, industrial, casado, Marcelino Santana, brasileiro, comerciante, casado, Alonso Souza Viana, brasileiro, comerciante, casado; por dois anos Florêncio de Andrade, brasileiro, comerciante, viúvo, Luiz de Souza, brasileiro, comerciante aposentado, casado, Lourival de Souza Ataíde, brasileiro, comerciante, casado. O Sr. José Cavalcanti Ramos que presidia os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da COMISSÃO EXECUTIVA. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado:

Presidente: Lourival de Souza Ataíde.

Vice-Presidente: José Cavalcanti Ramos.

Secretário de Arregimentação partidária: Pedro Apolinário da Silva.

Tesoureiro: Luiz de Souza.

Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: Alonso Souza Viana.

O presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendo para ser tratado é encerrada a sessão e eu Lourival de Souza Ataíde, secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes.

Petrolina, em 31 de maio de 1963

Lourival de Souza Ataíde
José Cavalcanti Ramos
José Rodrigues de Almeida
Pedro Apolinário da Silva
Antônia Silva
Alonso Souza Viana
Luiz de Souza
Florêncio de Andrade
Luiz de Souza

RECONHEÇO AS *noz (9)* FIRMAS
a começar pela de Lourival de Souza
Ataide e a terminar pela de Luiz de
Souza. Dan fe.

PETROLINA, *31 de maio* de *1963*

em test. *João Gomes* de verdade

o Tab. Pco. *João Gomes*

JOÃO GOMES
TABELIÃO - ESCRIVÃO
OFICIAL DO REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO
PETROLINA - PERNAMBUCO

Firma no Tab. FRAGARA
Rua do Imperador, 433 Recife

CÓPIA

5
Almeida

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

83 a. ZONA - PETROLINA

Índice

83 | 05.A

Presidente: Artidônio Brasileiro Araújo-Viçe-Presidente:
 Joaquim Alves Cavalcanti-Secretário Geral: José de Souza
 Barros-Secretário Correspondente: Vinicio Santana-Tesou-
 reiro: Oscar Alves Sobral-VOGAIS: Martinho de Souza- José
 Amorim Araújo-Felipe Rodrigues Coêlho-Mário Souza.-----/

REGISTRADO

Processo	/ 509 / 58
Sessão	29 / 05 / 58
Publicado	03 / 05 / 60
Comunicado	30 / 05 / 58

a) R. Borges

Obs.

a)

VINICIUS ALMEIDA

Diretor da Secretaria

6
União

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 12 de junho de 1963

INFORMAÇÃO

Rq. 2803/63

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a este Tribunal o registro do Diretório Municipal de PETROLINA.

Informa esta Secção de acôrdo com o seu fichario que o diretório municipal do Partido em PETROLINA foi registrado pelo Tribunal em Sessão de 29.05.58 -Proc. 509/58, com forme cópia do registro em anexo. O Diretório Regional do Parti do foi registrado em Sessão de 23.11.61 -Proc. 5/61.

Foi procedida a conferência das atas / não existindo discrepâncias a assinalar.

Raimundo de Castro Fôles
Aux-Judiciário

VISTO: *Fôles*
Chefe.

7
Município

R. 16750

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 14 de junho de 1963
EU, *Quirino Almeida*
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Des. Claudio Vasconcelos*
Recife, 14 de junho de 1963
Quirino Almeida
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 14 de junho de 1963
Eu, *Quirino Almeida*
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Des.*

Claudio Vasconcelos
Recife, 14 de junho de 1963
EU, *Quirino Almeida*
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 14 de junho de 1963
Claudio Vasconcelos

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

retro Recife, 14 de junho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 14 de junho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

requerimento
O parecer em separado.

Recife, 17 de junho de 1963

[Signature]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Requeri-

mento

que em seguida se vê.

Recife, 17 de junho de 1963

Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

-8-
Civiciuz

Processo nº 118/63
CLASSE XIII
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Des. Cláudio Vasconcelos

(Registro do Diretório
Municipal de Petrolina)

Exmo. Sr. Des. Relator:

O P.R.T. requer o registro do seu Diretório Municipal em Petrolina, juntando ata do D.R. que aprova os nomes dos Diretorianos e ata da instalação do órgão municipal, na qual se verifica que uns foram eleitos por 6 anos, outros por 4 e outros ainda por 2.

2. A Secretaria menciona que em 1958 foi eleito um Diretório, cujos nomes citados às fls. 5 são poucos, parecendo - que se trata de mera comissão executiva.

3. Se entre os antigos Diretorianos há alguém eleito por 6 anos, seu mandato só se encerrará em 1964.

4. Peço que o ilustre Relator faça diligência a fim de que o partido informe o prazo de eleição dos membros do Diretório registrado em 1958.

Recife, 17 de junho de 1963.


(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

-9-
Cinco

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Exmo. Sr. Des. Cláudio Vasconcelos

Recife, 17 de junho de 1963

Eu, *[Signature]*

Secretário, subscrito o presente termo
[Signature]

DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.

Recife, 17 de junho de 1963

[Signature]

RELATOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

L. O. - 11941

10
[Assinatura]

SEC. EXPEDIENTE

Em 17-junho-1963

A fim de atender à solicitação do Exmo. Snr. Dr. Procurador Regional, informo à vista do consulta ao arquivo da Repartição:

O diretório municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA (ex-Partido Republicano Trabalhista), foi registrado à vista de decisão no Proc. 509/58.

Do processo constam, somente, os nomes já relacionados na informação de fls. 5, por esta Secção.

Da ata de reunião do Diretório municipal, digo: para aprovação do referido diretório municipal (sessão do Partido, de 15-abril-1958,) é mencionado que "o aludido diretório terá o prazo de duração de 25 de março de 1958 a 25 de março de 1960."

[Assinatura]
Chfe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

VISTA

Nesta data fuço os autos com vista ao Exmo. Snr.

Dr. Procurador Regional

Recife 17

de 1963

Dr.

[Handwritten signature]
Diretor da Secretaria subscreevo o presente termo.

Em aditamento ao ~~mesmo~~
parecer de fs. 8, souo pelo
registro pedido, à vista do reclame
cimentos portados em fs. 10.
18.6.63.
[Handwritten signature]
P. Regional

CONCLUSÃO

-12-

Recife

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Desembargador

el sb CLÁUDIO VASCONCELOS

Recife, 18 de junho de 1963

EU,

Cláudio Vasconcelos

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, de de 19

Paulo Vasconcelos

RELATOR

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, de de 19

PRÉSIDENTE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 118/63
Classe XIII
Registro de Diretório
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

ACÓRDÃO

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em **PETROLINA**.---

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 20 de JUNHO de 1963.

AT *[Handwritten Signature]* - Presidente
 CV *[Handwritten Signature]* - Relator
 LC *[Handwritten Signature]*
 PM *[Handwritten Signature]*
 NH *[Handwritten Signature]*

HH

[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

NL

[Handwritten signature]

FUI PRESENTE

[Handwritten signature]
Procurador Regional

PROCESSO Nº 118/62

Classe III

Instância de Recurso

RECURSO EM SENTENÇA - RECURSO EM SENTENÇA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
 no Diário Justiça do Estado nº. 222
 a decisão Recife, 04/ 10 / 1963
 EU, *[Handwritten signature]*
 Chefe de Expediente, subscrevo o presente termo.

RÉGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 21

do Livro nº. 30/XIII

Recife, 04 de outubro de 1963

[Handwritten signature]

A decisão passou em julgado

Recife, 08 de outubro de 1963

[Handwritten signature]

ARQUIVE-SE

EM 08/ outubro 1963

[Handwritten signature]

SESSÃO DE

20 - julho - 63

Agelo Jordão, filho
PRESIDENTE

Adauto Maia
VICE-PRESIDENTE

Claudio Vasconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Pereira de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente:

José de Albuquerque Alencar,
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

manutenção do
feirão regional do
Distrito de Petrolina.